



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº356 DE 01 DE AGOSTO DE 1977.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito su
plementar no valor de Cr\$ 50.000,00".

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando/
das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo/
com a Lei nº598 de 28-07-77,

Decrêta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Mu-
nicipal, um crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil
cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes verbas orça-
mentárias:

1 - Órgão Legislativo

1- Secretaria da Câmara

010000	00	-	-	Legislativo	
010100	00	-	-	Processo Legislativo	
010100	10	-	-	Ação Legislativa	
3000	00	-	-	Despesas Correntes	
3100	00	-	-	Despesas de Custeio	
3120	00	-	-	Material de Consumo.....	30.000,00
3132	00	-	-	Outros Serviços de Terceiros	
				10.000,00
3140	00	-	-	Encargos Diversos	10.000,00
				TOTAL.....	50.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito se-
rá coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das
seguintes verbas:

1 - Órgão Legislativo

1- Secretaria da Câmara

010000	00	-	-	Legislativo	
010100	00	-	-	Processo Legislativo	



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

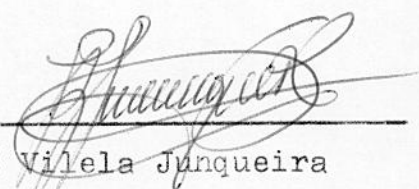
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

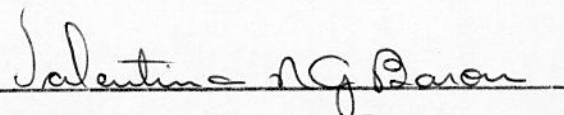
010100	10	-	- Ação Legislativa	
4000	00	-	- Despesas de Capital	
4100	60	-	- Investimento	
4110	00	-	- Obras Públicas	<u>50.000,00</u>
TOTAL				50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, em um de agosto de mil novecentos e setenta e sete.



José Vilela Junqueira
-Prefeito Municipal-



Valentina Nadir Gomes Baron
- Secretária-